

EDITAL N.º 84/2007

JOSÉ MANUEL ISIDORO PRATAS, Vereador da Câmara Municipal de Azambuja com competência delegada pelo despacho nº 3-A/P/2005, de 28 de Outubro, faz saber que, ao abrigo da alínea u) do art. 64º da Lei nº 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos previstos no nº 3 no art. 166º do Código da Estrada, os veículos abaixo discriminados foram removidos da via pública por se encontrarem em situação de estacionamento abusivo, nos termos dos artigos 163º, nº 1, alínea a) e 164º, nº1, alínea a) do Código da Estrada:

| Matricula | Marca | Cor |
|------------------|-------------------|------------|
| QI – 91 – 04 | Opel Corsa | Encarnado |
| XB – 97 – 94 | Fiat - Uno | Branco |
| PA – 72 – 85 | Rover – 213 SE | Castanha |
| 39 – 29 – KB | Wolkswagen – Golf | Preto |
| 55 – 59 – BA | Opel Corsa | Cinzento |

Pelo presente se faz saber aos respectivos proprietários que, no prazo de 45 dias a contar da data de publicação do presente Edital, deverão reclamar os veículos junto do Gabinete de Protecção Civil da Câmara Municipal de Azambuja, efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito, ou apresentar declaração de abandono, nos termos dos artigos 166º, nº 4 e 165º, nº 5 do Código da Estrada, respectivamente.

De acordo com art. 165º, nº4 do Código da Estrada, a não reclamação do veículo no prazo estabelecido implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação do Município.

Para conhecimento geral se faz o presente Edital que será afixado no edifício dos Paços do Concelho.

Azambuja, 01 de Junho de 2007

O Vereador com Competências Delegadas

José Manuel Isidoro Pratas